

Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM, no processo administrativo abaixo relacionado:

1)PROCESSO: SB- 2888/2025

INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AOS LANÇAMENTOS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS EM VIRTUDE DO RECOLHIMENTO A MENOR PELO TOMADOR - IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA (ISS)

DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO

RESOLUÇÃO Nº. 018/2025 - SESSÃO DE 31/07/2025 - 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 06 de agosto de 2025.

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

Presidente

1ª. Câmara Julgadora

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº. 023/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro da 2ª. Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal - CTM.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, Secretária da Fazenda e Presidente do Conselho Tributário Municipal - CTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973; inciso III do artigo 20 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009; artigos 82, 83, 86, 87, 88 e 103 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Thais Novaes Cavalcanti**, CPF nº 271.404.008-06, Docente Titular da Disciplina de Direito Administrativo, indicada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Conselheira Suplente na 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, representante do Contribuinte;

Art. 2º. Nomear, **Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, CPF nº 274.712.048-18, Docente Titular da Disciplina de Direito Civil, indicado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho Tributário Municipal, como Conselheiro Suplente, representante do Contribuinte;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2025.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda e

Presidente do Conselho Tributário Municipal

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
Gabinete do Secretário**

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / CTER SBC

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

01/08/2025 - 14h

GESTÃO 2025/2027

Período: de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2027

PAUTA:

- Nova comunicação visual da VAN
- Dados / Conselheiros / Transferegov (formalização do CTER no Fundo do Trabalho)
- Adesão ao curso para conselheiro a ser ofertado pelo MTE
- Semana Municipal do Empreendedorismo
- Aprovação recursos recebidos PAS/2023 em 17/07/2025
- Aprovação PAS/2025

Presentes:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude (SDETJ) – Felipe Mendes, Dennis Kanikadan, Hussein Fauze Orra; CIESP SBC – Dener Goudinho, Luiz Vicente Fontana; SMABC – Lucas Costa Cavalcante; Secretaria da Fazenda – Danilo Sequeira Neves; Acisbec- Laio Gastaldello Zambelo, Vinicius Eduardo Moura; SIMABC – Carlos Lopes Teixeira; SINDSERV – Ricardo Queiroz Pinheiro; SEHAL – Fabio Alessandro Luque da Silva.

Convidados: Camila Malta (Diretora do CTR), Maria Ludimila Soriano de Paula (CTR).

Ausentes: Cooperceg, Secretaria da Habitação, Sintetra, Secretaria da Educação.

A reunião foi aberta às 14h10 do dia 01 de agosto de 2025, pelo Secretário Executivo Suplente, Sr. Dennis Kanikadan, que deu início aos trabalhos abordando as alterações no layout da CTR Móvel e os valores recebidos em 17 de julho de 2025, provenientes do Ministério do Trabalho, referentes aos Planos de Ação de 2023.

Na sequência, o Sr. Dennis apresentou informações sobre a Semana

Municipal do Empreendedorismo, a ser realizada na terceira semana de novembro, destacando sua relevância para a promoção de novos negócios e fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o setor empresarial.

Em seguida, foram detalhadas as ações previstas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):

1- Atendimento psicossocial, com a atuação de psicólogo(a) ou assistente social, oferecendo suporte nos processos de (re)inserção no mercado de trabalho.

2- Contratação de um coordenador de vagas, com atribuição estratégica de prospecção de oportunidades e articulação com o setor produtivo, somando-se ao trabalho já realizado pela gestora Camila Malta, da CTR.

3- Implantação de um laboratório de informática, com acesso gratuito a computadores e internet, e apoio de monitores, promovendo inclusão digital, qualificação profissional e autonomia dos trabalhadores.

Essas iniciativas visam modernizar os serviços da Central de Trabalho e Renda por meio da aquisição de novos equipamentos e reestruturação do atendimento, promovendo melhores oportunidades de trabalho, salários mais qualificados e serviços mais eficientes para trabalhadores e empregadores.

O Sr. Carlos Teixeira (SIMABC), presidente do setor mobiliário do SENAI-SP, destacou os esforços voltados à melhoria da qualificação da mão de obra e à atração de alunos para o setor moveleiro. Como referência, apresentou projeto realizado em Mirassol (SP), em parceria com a prefeitura local, voltado à capacitação emergencial de trabalhadores, sugerindo a análise de viabilidade de replicação da iniciativa em São Bernardo do Campo, com possível ampliação para outros setores.

Na continuidade, o Sr. Dennis apresentou os detalhes dos Planos de Ação 2023 e 2025, conforme recursos recebidos em 17/07/2025 e valores a receber conforme Despacho nº 19965.201597/2025-61, publicado no DOU em 11/07/2025:

1 - Plano de Ação 2023 - Investimento (PAS 2023)

Vigência: até 31/12/2025

Valor total: R\$ 530.296,98 (sendo R\$ 519.899,00 do FAT e R\$ 10.397,98 de contrapartida)

Itens de despesa: Elemento 44.90.52 – destinados à aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as necessidades atuais da unidade:

- Computadores
- Climatizador e ventiladores
- Mobiliário (mesas, balcões)
- Purificador de água, geladeira e tanquinho
- Tela interativa multimídia
- Totem de autoatendimento

2 - Plano de Ação 2023 - Custeio (PAS 2023)

Vigência: 31/12/2025

Valor total: R\$ 695.973,54 (sendo R\$ 682.327,00 oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e R\$ 13.646,54 de contrapartida)

Itens de despesa: Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, incluindo os pagamentos à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. (Contrato nº 114/2021), referente ao período de julho a dezembro de 2025, bem como demais despesas necessárias à execução das ações do SINE na Central de Trabalho e Renda.

3 - Plano de Ação 2025 - Central de Trabalho e Renda

Valor total previsto: R\$ 491.280,57

Composição:

- R\$ 155.701,80 – Recurso recebido em 17/07/2025;
- R\$ 37.072,39 – Saldo de exercícios anteriores (extrato bancário 31/12/2024);
- R\$ 285.736,00 – Recurso 2025 - Despacho nº 19965.201597/2025-61, publicado no DOU em 11/07/2025
- R\$ 3.941,63 – Contrapartida de anos anteriores já depositada
- R\$ 3.114,03 – Contrapartida de 2023;
- R\$ 5.714,72 – Contrapartida a ser depositada em 2025

Itens de despesas:

- 33.90.14 – Diárias
- 33.90.30 – Material de consumo
- 33.90.33 – Passagens e locomoção
- 33.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Aplicação do Recurso:

Específico: Recursos FAT: R\$ 478.510,19

Recursos Próprios: R\$ 12.770,38

Valor total do plano de ação: R\$ 491.280,57

Após a apresentação dos planos e não havendo questionamentos, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade os Planos de Ação e suas respectivas despesas.

O presidente Dener Goudinho (CIESP) ressaltou a essencialidade da melhoria na estrutura do CTR, destacando a importância de investimentos para a otimização dos serviços prestados.

Na sequência, o Sr. Fabio Alessandro (SEHAL) questionou sobre a destinação de verba para divulgação das ações do CTR, sugerindo campanhas de marketing mais direcionadas com uso dos recursos previstos. O Sr. Dennis informou que a viabilidade será analisada.

Encaminhando-se ao final da reunião, o Sr. Dennis consultou os conselheiros sobre o interesse em participar do curso oferecido pelo Ministério do Trabalho, porém, no momento, não houve manifestações de interesse.

Por fim, a Sra. Camila Malta, nova diretora do CTR, realizou sua apresentação formal aos conselheiros, colocando-se à disposição para apoiar e contribuir com as atividades do Conselho.

Sem mais manifestações, o Sr. Dennis Kanikadan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h50.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2025, do Município de São Bernardo do Campo, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude – SDETJ.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de São Bernardo do Campo – CTER/SBC, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 3º, §2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e no art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2025, do Município de São Bernardo do Campo, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações propostas;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da referida Portaria;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de São Bernardo do Campo ao Fundo do Trabalho está em consonância com o previsto na Lei Orçamentária Anual e atende à legislação municipal e às deliberações deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2025.

Dener Goudinho
Presidente do CTER/SBC

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 702, de 08 de agosto de 2025

Dispõe sobre aprovação de inscrições de serviços novos de OSC- Organização da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 449ª, ocorrida de forma presencial, em 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as inscrições de serviços novos de OSC- Organização da Sociedade Civil que se encontra com a documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I- Entidade e Organização de Assistência Social que atua em mais de um Município:

FICAR DE BEM

, inscrição nº 46-II

SERVIÇOS NOVOS: República Jovem e Casa da Mulher.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

São Bernardo do Campo, em 08 de agosto de 2025

NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 703, de 08 de agosto de 2025

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de OSC- Organização da

Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 449ª, ocorrida de forma presencial, em 30 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de OSC- Organização da Sociedade Civil neste Conselho, a saber:

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA RESTAURAR

JUSTIFICATIVA: Não foi identificada execução dos serviços tipificados de acordo com as legislações vigentes para inscrição neste Conselho.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

São Bernardo do Campo, em 08 de agosto de 2025.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMAS nº 704, de 08 de agosto de 2025

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2025 de OSC's- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 449ª, ocorrida de forma presencial, em 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com a documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2025), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

Entidade

de assistência social com atuação

no

município:

a) **CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, inscrição nº 04-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15.

II. Entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas desenvolve ações nessa área

a) **ASPAS- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrição nº 07-III

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e para pessoa idosa com 60 anos ou mais.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

São Bernardo do Campo, em 08 de agosto de 2025.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice-Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 748, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre publicação das deliberações das plenárias do CMDCA ocorrida no período de 26/03/2025 a 28/05/2025

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 7º da Lei Municipal nº 6.159/2011 e o inciso XV do artigo 14 do Regimento Interno do CMDCA publicado no Notícias do Município em 01 de novembro de 2024 – Edição 2482;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º - Publicar as deliberações ocorridas em plenárias ordinárias do CMDCA realizada no período de 26/03/2025 a 28/05/2025 a saber:

Deliberações da 801ª Reunião Ordinária, de 26/03/2025:

Aprovação da justificativa de ausência de Conselheiros do CMDCA: foi aprovada por 13 votos;

Aprovação da Ata 800ª Reunião Ordinária: foi aprovada por 13 votos;

Aprovação da proposta de inversão da pauta: foi aprovada por 13 votos;

Aprovação da proposta de alteração da Resolução com a redução da composição de membros da Comissão de Registro e Técnica: foi aprovada por 13 votos a favor e 03 votos contra e sendo 01 contra com declaração de voto;

Aprovação da indicação de representante para o Projeto Municipal Viva